



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº 08.778.755/0001-23

DECRETO Nº 03/2024

Determina o expediente dos Órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades do poder executivo municipal nos dias 12, 13 e 14 (doze, treze e quatorze) de fevereiro de 2024.

Art. 2º Excetua-se os serviços relacionados abaixo, que terão funcionamento normal, com escala completa. ● Hospital Municipal Natanael Alves;

- SAMU – 192.
- Cemitério Municipal.
- Hospital Municipal Natanael Alves
- Central de monitoramento por câmeras
- Serviço de limpeza pública

Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se.

Arara/PB, 07 de fevereiro de 2024

José Ailton Pereira da Silva

José Ailton Pereira da Silva
PREFEITO CONSTITUCIONAL